

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SÉTIMA LEGISLATURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021.** Aos vinte cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, no Plenário Vereador Jorge Francisco dos Santos, da Câmara Municipal, sito a Rua Amador Lemes Pereira, s/n, Centro, nesta cidade de Placas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniu-se a Câmara Municipal para encaminhamentos, apreciação de projetos de lei e tratar assuntos de interesse legislativo. Constituída a Mesa Diretora pelo Vereador Marcione Rocha Ribeiro-MDB – Presidente, Vereador Werles Santos Silva –DEM - vice-Presidente em exercício e Vereador Henrique Pereira da Silva Filho-PSC – primeiro secretário em exercício. Presentes a Vereadora Edna Silva Santos-PT e os Vereadores Denilson Rodrigues Amorim-PSDB, Diones Gomes Dias-MDB, Elenilson dos Santos Pessoa (Peteca) – PSDB, Evaldo Lima Machado-MDB, Gilmar Freitas da Silva (Mazinho) – DEM, José Maria Alves da Silva (Zé Caruaru) – MDB e Orlando Messias de Souza-MDB. As quatorze horas e quinze minutos o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, manifestando agradecimentos a Deus por estarem reunidos em mais uma tarde de sexta-feira para realização de sessão ordinária e dá seguimento aos trabalhos legislativos. Ressaltou está se aproximando do fechamento do primeiro semestre. Apresentou a pauta da sessão, constituída de projetos de lei para votação em segundo turno, projetos de lei para apreciação em primeiro turno e tratar assuntos de interesse legislativo. Cumprimentou o Sr. Altair – comerciante, Selton Lemos – funcionário público e Dr. Felix – assessor jurídico desta Casa. Informou que tem dois projetos de lei para votação e dois para leitura consultando os Senhores Vereadores sobre a palavra na tribuna pelos vereadores, sendo decidido pelo não uso da tribuna, devendo passar à apreciação das matérias em pauta. Antes, porém, determinou encaminhamento para CCJ os seguintes requerimentos: Requerimento nº 083/2021, de proposição do Vereador Evaldo Lima Machado, que requer a Prefeita Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura providências no sentido de proceder a construção de bueiros em vias que se localizam na Vila Ouro Verde, município de Placas-Pa; Requerimento nº 084/2021, de proposição do Vereador Orlando Messias de Souza, que requer a Prefeita Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura providências para patrolamento e empiçarramentodos de pontos críticos da varação que liga a vicinal da 60 à Sombra Santa, município de Placas-Pa; Requerimento nº 085/2021, de proposição da Vereadora Raimunda Nascimento Rodrigues, que requer a Prefeita Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, providências no sentido de viabilizar a recuperação e empiçarramento da estrada Vicinal Dez Norte, município de Placas-Pa; e Requerimento nº 086/2021, de proposição do Vereador Orlando Messias de Souza, que requer a Prefeita Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura providências para o patrolamento e encascalhamento da estrada vicinal e das estradas dos chacareiros e também a recuperação de algumas pinguelas no eixo da estrada da Vicinal do Ângelo, município de Placas-Pa. A seguir passou a **Ordem do Dia**, passando à apreciação em segundo turno do **Projeto de Lei nº 290/2021**, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências”. O Senhor Presidente informou que duas emendas foram apresentadas ao referido projeto, uma que modificava o percentual contido nos incisos XII e XIII do § 1º do artigo 7º, de cinquenta para vinte cinco por cento e outra que modificava esses mesmos incisos de cinquenta para trinta por cento, vencendo a primeira proposta, ficando assim a redação dos referidos incisos: Art. 7º, § 1º, XII – Autorização para abertura de crédito suplementar até o limite de 25% do valor total do orçamento, tendo como fonte de recursos o Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64; e XIII – Autorização para remanejamento, transferência de um projeto e/o atividade para outro até o

limite de 25% do valor total do orçamento. Colocou em votação o Projeto de Lei nº 290/2021 com a emenda já aprovada em primeiro turno, de vinte cinco por cento (acima descrita). Os vereadores Orlando Messias, Evaldo Machado e Gilmar Freitas votaram contrários, justificando seus votos. Os demais vereadores votaram favoráveis, sendo o projeto de lei aprovado em segundo turno por oito votos favoráveis e três contrários. A seguir passou à apreciação em segundo turno do **Projeto de Lei nº 291/2021**, que “Dispõe sobre a compra de um terreno que será afetado como praça pública para o município de Placas e dá outras providências”. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida passou a apreciação em primeiro turno do **Projeto de Lei nº 292/2021**, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal para Infância e adolescência – FIA do Município de Placas e dá outras providências”. O vice-presidente em exercício procedeu a leitura do referido projeto. O senhor presidente esclareceu que o projeto apenas regulamenta o fundo, cujo gasto já existe, havendo obrigatoriedade de um por cento dos recursos ser investido para esse fim, havendo, no entanto, a necessidade de criação do fundo para a legalidade das despesas já existentes. O Senhor Presidente cumprimentou o Senhor Moisés, presidente da ACIP e outros comerciantes, que vieram acompanhar a votação de interesse do comércio local e poder público, que trata sobre serviço de vendedores ambulantes no município. Cumprimentou ainda o assessor jurídico da PMP, Dr. Rodolfo. Após, o relator da CCJ apresentou Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Economia, Finanças e Orçamento, Terra, Obras e Patrimônio, Meio Ambiente e Turismo, Educação, Saúde e Redação Final e Constituição e Justiça manifestaram-se favoráveis ao referido projeto da forma que está redigido, respeitando a sugestão do relator que o referido projeto prossiga com a tramitação para que o douto e soberano plenário se manifeste a respeito na forma regimental. Colocado em discussão o parecer. Ninguém discutiu. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 292/2021. O Senhor Presidente ratificou informação a respeito da criação do fundo, que dará facilidade de acesso a recurso, ressaltando que o conselho já tem CNPJ e regulamentará os gastos que a Prefeitura tem com o fundo, o qual já deveria existir há tempos, pois é necessário justificar os gastos dos recursos destinados ao conselho, estando portanto, dentro de uma normativa federal o projeto de lei. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida passou a apreciação em primeiro turno do **Projeto de Lei nº 293/2021** que “Dispõe sobre autorização da ocupação das áreas públicas para o exercício de atividades econômicas (comércio ambulante) e regulamenta as feiras em todo território municipal de Placas e dá outras providências”. O vice-presidente em exercício fez a leitura do referido projeto. Após, o relator da CCJ apresentou parecer conjunto das Comissões de Economia, Finanças e orçamento, Terra, Obras e Patrimônio, Meio Ambiente e Turismo, Educação, Saúde e Redação Final e Constituição e Justiça, as quais manifestaram-se favoráveis ao referido projeto com emenda modificativa, respeitando a sugestão dos relatores, devendo o mesmo prosseguir sua tramitação nesta Casa para que o douto e soberano plenário se manifeste da forma regimental. Apresentou ainda Emenda Modificativa nº 001/2021 do Projeto de Lei nº 293/2021 que altera o inciso IV, do art. 6º do referido projeto, o qual passa a ter a seguinte redação: “Art. 6º. O pedido inicial de autorização mencionando a mercadoria a ser comercializada deve ser instruído com os seguintes documentos: (...) IV. Nota fiscal dos Produtos com destinação final o Município de Placas-Pa”. Colocado em discussão o parecer. O Vereador Denilson manifestou-se a respeito do projeto. Ninguém mais se manifestou. Colocado em Votação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 293/2021. Os Vereadores José Maria, Werles Santos, Denilson Amorim, Diones e o Sr. Presidente manifestaram-

se, fazendo suas considerações a respeito do projeto. Colocado em votação o Projeto de Lei com a Emenda Modificativa nº 001/2021, proposta pelo vereador José Maria. Aprovado em primeiro turno por unanimidade. O Senhor Presidente ressaltou que esta seria a última sessão antes do recesso, mas os projetos nº 292/2021 e 293/2021 ainda dependem de votação, convocando Sessão Extraordinária para a próxima quinta-feira, dia primeiro de julho, as 10h para apreciação em segundo turno dos referidos Projetos de Lei e encerrando o primeiro semestre. Agradeceu os comerciantes presentes, acompanhando a votação do projeto de lei nº 293/2021. Informou que acontecerá nesta tarde, na arena da bola, a aula inaugural do projeto Garoto Bom de Bola, havendo convite da Secretaria de Esportes e Prefeita Municipal, estendendo o convite as demais vereadores para prestigiarem o evento, que acontecerá as dezoito horas. Pediu aos vereadores que permaneçam no plenário para reunião com o assessor jurídico, logo após a sessão, e observando não haver nada mais a tratar desejou excelente final de semana a todos, agradecendo pela presença e mandou encerrar os trabalhos desta Sessão, determinando a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora e por aqueles que assim o desejar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**B  
R  
A  
N  
C  
O**